



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto nº 7 de 01 de abril de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.492.200,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Termo de Homologação e Adjucação de Licitação - Convite nº 017/2022** - Prestação de serviços com a locação montagem e operação da estrutura a ser utilizada na festa da Trezena de Santo Antônio - Padroeiro deste município e em eventos juninos realizados nas escolas e creches da rede municipal de ensino e nos eventos juninos promovidos pelo Departamento de Cultura neste município através da Secretaria municipal de Educação e Cultura de Teofilândia - Ba, conforme especificações do anexo I do edital
- **2º Termo Aditivo de Contrato Nº 016/2021 – Inexigibilidade Nº 003/2021** - Santos & Novelli Advocacia e Consultoria
- **Resultado da Análise das Amostras e Convocação Pregão Presencial P/ Sistema de Registro de Preços Nº 001/2022 - Lotes 001 – 002 – 003 – 004** - Michel Rocha Silva Oliveira
- **1º Parecer Técnico – Fase Análise de Amostras Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço Nº 001/2022** - Michel Rocha Silva Oliveira - ME

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.492.200,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 392/2021 de 22 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.492.200,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	233.000,00
Total por Ação:	233.000,00

9.09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00

2.009 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	27.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00
Total por Ação:	138.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	405.000,00

2.03.01 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo	76.000,00
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	353.400,00
3.3.90.39.00 / 19115 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52.00 / 19113 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
Total por Ação:	610.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo	7.000,00
Total por Ação:	12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 626.400,00

2.03.02 - UNIDADE DA CULTURA

2.025 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00

2.04.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	54.000,00

2.070 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	116.000,00

2.071 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 230.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.053 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	21.000,00
2.099 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		23.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		23.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
	Total por Ação:	59.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	113.000,00
<hr/>		
4.01.01 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita		63.900,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
	Total por Ação:	68.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	68.900,00
<hr/>		
4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS		
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FEAS		
3.1.90.13.00 / 28 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo		10.900,00
	Total por Ação:	20.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.900,00
	Total Suplementado:	1.492.200,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		

2.001 - MANUT DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILANDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	155.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.000,00

2.02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	18.000,00
3.2.90.21.00 / 00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	29.000,00
Total por Ação:	47.000,00

2.009 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.41.00 / 00 - Contribuicoes	15.000,00
Total por Ação:	143.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00

2.03.01 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 19113 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441.400,00
3.1.90.13.00 / 19113 - Obrigacoes Patronais	65.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 19115 - Material de Consumo	41.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	553.400,00

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	73.000,00
Total por Ação:	73.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 626.400,00

2.03.02 - UNIDADE DA CULTURA

2.025 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.31.00 / 00 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00

2.04.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO
CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	110.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	210.000,00

2.070 - MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	64.000,00

2.072 - MANUTENÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 290.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	49.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
Total por Ação:	43.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 113.000,00

4.01.01 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.900,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	68.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 68.900,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILANDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.046 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FEAS

3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900,00
Total por Ação:	1.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.900,00

Total Anulado: 1.492.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILANDIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA

Sec. de Finanças
CPF : 593.767.915-68

HIGO MOURA MEDEIROS

Prefeito Municipal
CPF : 005.390.835-00

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE – Nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Teofilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade Convite nº 017/2022, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações, conforme Decreto nº. 002/2022, autorizando à contratação de empresa para a **prestação de serviços com a locação montagem e operação da estrutura a ser utilizada na festa da Trezena de Santo Antônio - Padroeiro deste município e em eventos juninos realizados nas escolas e creches da rede municipal de ensino e nos eventos juninos promovidos pelo Departamento de Cultura** neste município através da Secretaria municipal de Educação e Cultura de Teofilândia - Ba, conforme especificações do ANEXO I do edital, junto a empresa declarada **VENCEDORA**, sendo ela: **SVS SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI**, com sede a Rua Gereba, nº 04 – São Roque – Serrinha - BA – CEP 48.700.000 inscrita no CNPJ nº 27.736.920/0001-29, **no Lote 001 no valor de R\$ 158.490,00** conforme decisão da COPEL de 19/05/2022. Para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficando a empresa acima identificada, convocada para a assinatura do contrato no prazo de 05 dias, a contar desta publicação, devendo apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista no momento da assinatura do contrato.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Teofilândia, 23 de Maio de 2022

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 016/2021

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Higo Moura Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 0950102385, SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 005.390.835-00, e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Srª Ana Carla Santos de Oliveira, Portadora do Carteira de Identidade nº 0866068406 SSP/BA inscrita no CPF nº 996.200.155-72, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE e a SANTOS & NOVELLI ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o n. 12.238.490/0001-48, estabelecida à Alameda Salvador, nº 1057, Cond. Salvador Shopping Business torre Europa - sala 105 e 106, Caminho das Arvores – Salvador – BA – CEP 41.820.790, neste ato representado por seu sócio o Advogado Sr. Helder Silva dos Santos, portador da OAB/BA nº 25820 e CPF nº 018.565.165.80 doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO, conforme disposições constantes do contrato nº 016/2021, oriundo do processo de licitação INEXIGIBILIDADE sob nº 003/2021, com supedâneo no Art. 65 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a alteração no nome empresarial que passa a ser **SANTOS NOVELLI MACEDO ADOVOGADOS** e a inclusão de novos sócios, sem alteração do administrador acima identificado.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade na prestação de serviços.

III – Os recursos financeiros para pagamento desta INEXIGIBILIDADE serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2022:

Unidade Orçamentária: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade: 2.011 – Manutenção do Departamento de educação

Elemento da Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiro - PJ

Fonte: 01

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 08/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 11 de Março de 2022

HIGO MOURA MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA – CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA

ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CONTRATANTE

SANTOS NOVELLI MACEDO ADOVOGADOS

HELDER SILVA DOS SANTOS – SÓCIO – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
nome
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

Após a suspensão da sessão no último dia 12/05/2022, para que a empresa classificada em primeiro lugar em todos os lotes, apresentasse as amostras para os LOTES 001 – 002 – 003 E 004, tendo sido as amostras entregues no dia 12/05/2022 pela empresa arrematante, as quais foram encaminhadas para a Nutricionista alocada no Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araujo, através da Secretaria M. de Saúde para devida análise e emissão de Parecer técnico conforme exigência do item 4.3 do edital e item 15 do termo de referência.

Após análise da amostra, a secretaria por meio da nutricionista devidamente inscrita no conselho regional de nutrição, emitiu parecer (em anexo) contendo o resultado da análise, sendo resumido da seguinte forma:

DO RESULTADO:

LOTE	EMPRESA	SITUAÇÃO
001	MICHEL ROCHA SILVA OLIVEIRA 04354159562	APROVADO
002	MICHEL ROCHA SILVA OLIVEIRA 04354159562	APROVADO
003	MICHEL ROCHA SILVA OLIVEIRA 04354159562	APROVADO
004	MICHEL ROCHA SILVA OLIVEIRA 04354159562	APROVADO

Informo que as amostras então analisadas ficarão à disposição para consulta (vistas) pelo prazo de 24hs na sede da Secretaria.

Fica o licitante convocado para a retomada da sessão a ser realizada dia 24/05/2022 as 16hs na sala do setor de Licitação, quando será aberto o envelope de habilitação da empresa arrematante e divulgado a fase de habilitação e posterior abertura de prazo para interposição de recursos.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Teofilândia – BA, 23 de Maio de 2022

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**Estado da Bahia
SECRETARIA DE SAÚDEAO SETOR DE LICITAÇÃO
PREGOEIRO OFICIAL: RAFAEL QUEIROZ**1º PARECER TÉCNICO – FASE ANÁLISE DE AMOSTRAS**
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

Após a suspensão da sessão no último dia 12/05/2022, para análise das AMOSTRAS apresentadas conforme proposta apresentada no lote 001 -002 – 003 e 004 pela empresa **MICHEL ROCHA SILVA OLIVEIRA ME inscrita no CNPJ nº 29.556.844/0001-03**, nos foi requerido a análise técnica e nutricional dos mesmos, sendo feita com base nas exigências do edital. É o nosso PARECER:

LOTE 001 – CARNES BOVINA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	SITUAÇÃO
1	CARNE, bovina, ACEM , resfriada, sem osso. Embalada em porções de aproximadamente 04 kg e 02 kg, isenta de tecidos inferiores (ossos, cartilagens, gordura parcial (máx. 10% de sebo e gordura), aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos), fresca, sem aditivos (corantes e conservantes) e coadjuvantes , sem alterações nas características organolépticas do gênero (cor, sabor, textura). Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade	kg	FRIGOSERRA	APROVADO
2	CARNE, bovina, PATINHO , resfriada, sem osso. Embalada em porções de aproximadamente 04 kg e 02 kg, isenta de tecidos inferiores (ossos, cartilagens, gordura parcial (máx. 10% de sebo e gordura), aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos), fresca, sem aditivos (corantes e conservantes) e coadjuvantes, sem	kg	FRIGOSERRA	APROVADO

saude@teofilandia.ba.gov.brPraça Lomanto Junior, s/n, centro
Teofilândia – Bahia. Tel.: (75) 3268-2125 – CEP: 48.770-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA DE SAÚDE

	alterações nas características organolépticas do gênero (cor, sabor, textura). Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.			
3	Carne de bovina , moída, dianteira sem osso tipo músculo, paleta ou acém, sem pelanca, sem sebo, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, com no máximo 10% de gordura, em embalagem plástica de 1 kg transparente e resistente. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	kg	JF	APROVADO
4	Charque; CARNE BOVINA SALGADA , curada, dessecada, produto em embalagem original á vácuo com 500g, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquidos na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos	kg	FRISUL	APROVADO.

saude@teofilandia.ba.gov.br

Praça Lomanto Junior, s/n, centro
Teofilândia – Bahia. Tel.: (75) 3268-2125 – CEP: 48.770-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia
SECRETARIA DE SAÚDE

	oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.			
5	Fígado de boi resfriado , embalagem com 1Kg com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de manchas esverdeadas, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Certificado de Inspeção Sanitária. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	kg	FRIGOI	APROVADO

LOTE 002 – CARNE DE FRANGO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	SITUAÇÃO
1	Peito de frango com osso . Congelado, limpo, sem tempero, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), acondicionado em embalagens transparentes. Produto congelado em embalagem plástica com 01 kg. Embalagem fechada sem alterações, sem tempero, sem alterações nas características organolépticas do gênero (cor, sabor, textura) inspecionado pelos órgãos competentes. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto.	kg	AVIGRO	APROVADO

saude@teofilandia.ba.gov.br

Praça Lomanto Junior, s/n, centro
Teofilândia – Bahia. Tel.: (75) 3268-2125 – CEP: 48.770-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA DE SAÚDE

2	FRANGO CONGELADO. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Produto congelado em embalagem plástica contendo no mínimo 6g. Embalagem fechada sem alterações, sem tempero, sem alterações nas características organolépticas do gênero (cor, sabor, textura) inspecionado pelos órgãos competentes. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto.	kg	AVIGRO	APROVADO
3	SALSICHA DE FRANGO, Características técnicas: produto da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidos em tripa artificialmente cozida, defumada e descascada. Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalados de 2 kg a 5 kg.	kg	REZENDE	APROVADO
4	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Produto congelado em embalagem plástica com 01 kg. Embalagem fechada sem alterações, sem tempero, sem alterações nas características organolépticas do gênero (cor, sabor, textura) inspecionado pelos órgãos competentes. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de	kg	AVIGRO	APROVADO

saude@teofilandia.ba.gov.br

Praça Lomanto Junior, s/n, centro
Teofilândia – Bahia. Tel.: (75) 3268-2125 – CEP: 48.770-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia
SECRETARIA DE SAÚDE

validade, peso líquido da embalagem e do produto.			
---	--	--	--

LOTE 003 – CARNE SUINA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	SITUAÇÃO
1	LINGUIÇA - DEFUMADA , preparada com carne suína, com aspecto normal, de boa qualidade, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em refrigeração e temperatura adequada, acondicionada em acondicionada em saco de polietileno, validade do produto não poderá ser superior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Embalagem à vácuo de 2 a 5 kg.	kg	SEARA	APROVADO
2	Bisteca Suína , congelada, cortada em bifés de 1º qualidade. A carne suína deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens e conter no máximo 3% de aponevroses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Embalada em porções de aproximadamente 04 kg e 02 kg. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	kg	SADIA	APROVADO

saude@teofilandia.ba.gov.br

Praça Lomanto Junior, s/n, centro
Teofilândia – Bahia. Tel.: (75) 3268-2125 – CEP: 48.770-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia
SECRETARIA DE SAÚDE

3	<p>LINGUIÇA, TIPO JOSEFINA. Linguiça Calabresa fina elaborada com carne suína selecionada, temperos especiais e defumada . Empacotada à vácuo em embalagem plástica de 2 a 2,5 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.</p>	kg	SEARA	APROVADO
----------	---	----	-------	----------

LOTE 004 – DERIVADOS E PEIXE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	SITUAÇÃO
1	<p>Corvina. Peixe cortado em posta mínimo de 02 cm, limpa e congelada, sem aditivos ou conservantes. Aspecto: próprio da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.</p>	kg	LARGROBRAS	APROVADO.
2	<p>Presunto cozido, fatiado, sem gordura, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou</p>	kg	REZENDE	APROVADO

saude@teofilandia.ba.gov.br

Praça Lomanto Junior, s/n, centro
Teofilândia – Bahia. Tel.: (75) 3268-2125 – CEP: 48.770-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA DE SAÚDE

	<p>Agricultura. Deverá ser transportado em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Embalagens contendo 500g ou 1 kg fatiados.</p>			
<p>3</p>	<p>Queijo mussarela, fatiado, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Embalagens contendo 500g ou 1 kg fatiados</p>	<p>kg</p>	<p>APARECIDA</p>	<p>APROVADO</p>

Diante da análise feita, ficam as amostras dos LOTES: 001 - 002 – 003 E 004 apresentadas pela empresa **MICHEL ROCHA SILVA OLIVEIRA ME** devidamente **APROVADAS**.

Teofilândia – BA, 20 de maio de 2022

Isabela Silva Santos
Nutricionista
CRN 15559/p

Nome: Isabela Silva Santos
Função: Nutricionista
CRN 15559/p

saude@teofilandia.ba.gov.br

Praça Lomanto Junior, s/n, centro
Teofilândia – Bahia. Tel.: (75) 3268-2125 – CEP: 48.770-000